



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº.12817 , de 23 de ABRIL de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.912.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.912.000,00 (um milhão, novecentos e doze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de ABRIL de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN

12.817



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16001.12.122.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4450.42	0100	108.000,00
16001.12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.37	0100	34.000,00
		3390.47	0100	100.000,00
16001.12.122.1201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOURO	3390.49	0100	310.000,00
16001.12.366.1072.2661	AQU.ACERVO BIBLIOG.E LIVROS DIDATICOS	3350.43	0100	440.000,00
16001.12.362.1064.2720	PROAFI-EM	3350.43	0100	320.000,00
16001.12.122.1015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.51	0100	600.000,00
TOTAL				1.912.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16001.12.122.0000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3390.92	0100	100.000,00
16001.12.122.0000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.41	0100	740.000,00
		3350.43	0100	1.028.000,00
16001.12.361.1071.2739	PROAFI-AEF	3350.43	0100	44.000,00
TOTAL				1.912.000,00

Ca

[Signature]

[Signature]

[Signature]